



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 53 de 8 de julho de 2024
 Página 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
 MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
 atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.921 de 22 de Dezembro
 de 2023. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de
 Arrecadação na importância de R\$368.546,37 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 25 91
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0101.2671.0000 3.3.90.08.00 18.885,26 10.302.0101.2680.0000 3.3.60.45.00
 13.891,42 10.302.0101.2691.0000 3.3.50.41.00 335.769,69 Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua
 assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 08 de julho de 2024 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
 MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aefbe636

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>